



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 875/2026-DE abd

Juiz de Fora, 16 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Senador David Alcolumbre
Senado Federal
Praça dos Três Poderes , Palácio do Congresso Nacional
Brasília/DF - CEP: 70165-900

Assunto: **Encaminha Representação 19/2026**

Senhor Senador,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Representação nº 19/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, subscrita pelos Vereadores André Mariano, André Luiz Vieira, Cida Oliveira, Sargento Mello Casal, Fiote, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, Kátia Franco, Laiz Perrut, Letícia Delgado, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Roberta Lopes e Tiago Bonecão, aprovada em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que versa sobre "A efetivação de forma antecipada da restituição do imposto de renda o mais breve possível".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000019/2026

APROVADO
Em: 15/04/2026
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva; e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Rui Costa, ambos com sede no Palácio do Planalto, sediado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede, 5º Andar, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Hugo Mota, ambos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Barreirinhas, com sede no Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede, 5º Andar, Brasília - DF, com o intuito de **REQUERER QUE SEJA EFETUADA DE FORMA ANTECIPADA A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA O MAIS BREVE POSSÍVEL E EM PARCELA ÚNICA EM FAVOR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG E REGIÃO, POR OCASIÃO DO DESASTRE AMBIENTAL EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS E QUE CAUSOU MUITA DESTRUÇÃO E PROPORCIONOU MUITOS DESABRIGADOS, ESTANDO O MUNICÍPIO EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA: O Município de Juiz de Fora, bem como outros Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, sofreu um forte impacto por ocasião das fortes chuvas ocorridas no final de fevereiro de 2026 e que causou uma grave tragédia na cidade, resultando em múltiplos prejuízos, mortes e estado de calamidade. A cidade registrou o fevereiro mais chuvoso de sua história, com acumulados que superaram os 584 mm, provocando enchentes, deslizamentos de terra e muita destruição de infraestrutura, proporcionando muitos desabrigados. A tragédia deixou mais de 70 mortes confirmadas, com registros de soterramentos em diversos bairros. Mais de 8 mil pessoas foram forçadas a deixar suas casas devido ao risco de deslizamentos e alagamentos. Ruas alagadas, ônibus e carros ilhados, carros soterrados e destruição de móveis e comércios foram relatados. Diante deste caos, o Município de Juiz de Fora encontra-se em estado de calamidade pública, decretado em 24 de fevereiro de 2026, devido às intensas chuvas que causaram tamanha destruição, alagamentos e deslizamentos na cidade. A medida, com validade de 180 dias, foi reconhecida pelo Governo Federal e pelo Estado de Minas Gerais através da ALMG para facilitar o socorro e a liberação de recursos para reconstrução. O Governo Federal liberou recursos para o socorro às vítimas, bem como antecipou o saque do FGTS em favor da população local.



Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no sentido de **REQUERER QUE SEJA EFETUADA DE FORMA ANTECIPADA A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA O MAIS BREVE POSSÍVEL E EM PARCELA ÚNICA EM FAVOR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG E REGIÃO, POR OCASIÃO DO DESASTRE AMBIENTAL EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS E QUE CAUSOU MUITA DESTRUÇÃO E PROPORCIONOU MUITOS DESABRIGADOS, ESTANDO O MUNICÍPIO EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, no aguardo de que seja deferido o que se pede, em vista do bem estar humano e social da população do Município de Juiz de Fora e demais municípios da Região da Zona da Mata Mineira.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - Democrata





Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - Democrata

